



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 137/2022

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

ORDENADORA: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 1784 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 396/2022 – SEMEC – Encaminhando PBS e solicitando aquisição do objeto, Pedido de Bens e Serviços – PBS, justificativas, Memorando Nº 013/2022 - Coordenação Pedagógica, pesquisas de preços, Memorando Nº 250/2022 – SEMEC – Solicitando ao prefeito municipal abertura de processo licitatório



para aquisição de mobiliário e equipamento, Pedido de Bens e Serviços – PBS, justificativas, pesquisas de preços, orçamento estimado, solicitação ao setor de contabilidade dotação orçamentária, indicação e previsão de dotação orçamentária, autorização, portaria nº 010/2022 - designação de pregoeiro e equipe de apoio, publicação, portaria nº 044/2021 - designação do fiscal de contratos, publicação, edital do pregão eletrônico, termo de referência, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 164/2022 emitido pelo procurador jurídico *Afonso Otávio Lins Brasil*, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata de realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, resultado por fornecedor, ficha de licitação, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos e publicação de extratos de contratos.

2.1- DA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação nos jornais Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Diário do Pará, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

Os contratos encontram-se assinados pelo ordenador de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93.

No processo constam os seguintes contratos:

- ✓ CONTRATOS Nº 426/2022, 427/2022, 428/2022, 429/2022, 430/2022, 431/2022, 432/2022, 433/2022, 434/2022, 435/2022, 436/2022, 437/2022, 438/2022, 439/2022, 440/2022, 441/2022, 442/2022, 443/2022, 444/2022, 445/2022, 446/2022, 447/2022, 448/2022, 449/2022, 450/2022, 451/2022, 452/2022. Os referidos contratos possuem vigência de 19/08/2022 à 31/08/2023.

As despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 3308 – Fundo Mun. de Rec. do FUNDEB, Projeto Atividade: 12.361.0005 2.111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB 30%.**

Salienta-se que os contratos nº 428/2022, 446/2022, não foram assinados, portanto, não foram publicados.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade do Sr. *Enilson Acreano Lavor Neto*, nomeado através da Portaria Nº 364/2022, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, constatou-se que o processo administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva do ordenador, indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a aquisição do mesmo, portanto, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PÁ) 31 de outubro, 2022.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA